

**EDITAL DE LEILÃO
EXTRAJUDICIAL**

**LEILOEIRO OFICIAL
JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**

**BOM SUCESSO DO SUL/PR
2021**

Sumário

PREÂMBULO	3
1 - DO OBJETO	3
2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO	3
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
4 - DO CADASTRO E HABILITAÇÃO	4
6 - DO PAGAMENTO	6
7 - DA RETIRADA DOS BENS.....	6
8 - DO WEBSITE E SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÃO.....	6
9 - DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL	7
10 - DA VISTORIA DOS BENS	7
12 - DAS PENALIDADES	8
13 - DOS RECURSOS.....	9
14 - DAS INFORMAÇÕES.....	10
ANEXO	11

PREÂMBULO

A Comitente/vendedora: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 80.874.100/0001-86, localizada na rua Cândido Merlo, 290, centro, CEP 85515-000, por intermédio do Leiloeiro Oficial Jorge Marco Aurelio Biavati, matrícula 17/289/JUCEPAR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público do tipo Maior Lance e Oferta de forma exclusivamente eletrônica através do *website*: www.hoppeleiloes.com.br.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Leilão Público, a alienação de bens móveis inservíveis (veículos e máquinas), de propriedade do município de Bom Sucesso do Sul/PR.

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Os interessados poderão participar virtualmente através do endereço eletrônico: **www.hoppeleiloes.com.br**, mediante aprovação de cadastro até dois dias úteis antes do leilão.

Leilão único: Os bens serão vendidos pelo maior lance.

Abertura do Leilão: 11/03/2021 a partir das 14:00 horas.

Encerramento: 18/03/2021 a partir das 14:00 horas.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão as pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data do leilão, e pessoas jurídicas representadas por pessoa física, na mesma condição, ambas devidamente habilitadas pelo leiloeiro.

3.2 - Para participação *on-line*, o interessado deverá efetuar cadastro prévio no *website* indicado no preâmbulo, com antecedência mínima de dois dias úteis do leilão, além de, enviar a documentação disposta no item 4.7 e anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de “*login*” e “*senha*”, com o cadastro aprovado, o interessado deverá se habilitar no leilão e só então estará apto a proferir lances.

3.3 – De acordo com o art. 16, § 3º da resolução nº 623 do CONTRAN, os veículos definidos como sucatas, somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela lei nº12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN.

4 - DO CADASTRO E HABILITAÇÃO

4.1 - O cadastro deverá ser realizado de maneira eletrônica pelo *website*: **www.hoppeleiloes.com.br**.

4.2 - Fazendo cadastro eletrônico, o usuário recebe uma senha de acesso, que possibilita a sua participação no leilão de forma *on-line*, mediante habilitação.

4.3 - O usuário deverá manter os dados cadastrais sempre atualizados.

4.4 - O usuário é responsável cível e criminalmente pelas informações fornecidas no cadastro.

4.5 - O usuário fica ciente que é responsável por todas as negociações realizadas através de sua conta, uma vez que o acesso a ela será possível apenas mediante a inserção da senha de segurança, a qual deve ser de conhecimento exclusivo do mesmo.

4.6 - O leiloeiro pode solicitar a qualquer momento a confirmação das informações apresentadas pelo usuário no momento da realização do cadastro. Ademais, poderá indeferir, sem prévia justificativa, cadastros que apresentem informações imprecisas ou conflitantes, assim como aqueles que entender suspeitos, podendo também, inabilitar provisória ou definitivamente o usuário.

4.7 - A habilitação se dará mediante a análise cadastral dos interessados, para isto, estes deverão fornecer os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA: Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (3 meses).

PESSOA JURÍDICA: Contrato social, inscrição estadual se houver, comprovante de endereço comercial atualizado (3 meses), identidade, CPF e endereço residencial atualizado (3 meses) do representante. Caso o representante não seja o sócio administrador da empresa, deverá apresentar instrumento de procuração com poderes específicos para participar do leilão, com a firma reconhecida por verdadeiro.

5 - DOS LANCES

5.1 - Os bens serão vendidos pelo maior valor ofertado à vista, ou na falta deste, pela melhor proposta parcelada, desde que igual ou superior à avaliação.

5.2 - Os lances são irrevogáveis, irretratáveis e de inteira responsabilidade do licitante, e significam compromisso assumido perante esta licitação pública.

5.3 - Na hipótese de o licitante vencedor não pagar os valores dentro dos prazos estipulados, perderá o direito sobre a arrematação. Neste caso, será considerado arrematante o segundo maior lance ofertado e assim sucessivamente até que sejam efetivados os pagamentos, concluindo assim a arrematação.

5.4 - Todos os licitantes ficarão com seus lances vinculados ao certame pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de encerramento do leilão. Neste prazo poderão ser convocados a efetuar o pagamento do seu lance, caso se torne o vencedor do leilão.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 – O Arrematante terá o prazo de um dia útil para efetuar o pagamento integral do(s) bem(ns) arrematado(s) e da comissão do leiloeiro. Os comprovantes de pagamento, deverão ser encaminhados para o *e-mail* extrajudicial@hoppeleiloes.com.br.

6.2 – Os pagamentos deverão ser realizados através de depósito, transferência bancária, cheque ou espécie no prazo previsto no item 6.1 deste edital. Os pagamentos feitos através de depósito, transferência ou cheque, dependem de compensação bancária.

6.3 - O arrematante deverá quitar o valor total da comissão do leiloeiro por meio de transferência bancária, no prazo máximo de um dia útil após o leilão, sendo que, será considerado quitado, somente após a compensação bancária.

7 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1 – O arrematante deverá retirar os bens adquiridos num prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a expedição da nota de venda. Depois deste prazo o arrematante é tido como desistente, perdendo todo e qualquer direito sobre os valores pagos e o bem adquirido.

7.2 – Com a nota de venda, o arrematante deverá entrar em contato diretamente com a comitente/vendedora para agendar a retirada dos lotes.

7.3 A remoção dos bens deverá ser agendada com o Sr. Hermes Martinho Bolsoni ou Marino Molinetti, pelo telefone (46) 3234-1135.

8 - DO WEBSITE E SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÃO

8.1 - O usuário poderá através do *website* descrito no item 2 deste edital, programar lances automáticos, de modo que, o sistema cobrirá automaticamente o lance ofertado anteriormente, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem programados.

8.2 – O leiloeiro e o administrador do sistema não se responsabilizam por quaisquer problemas ocasionados por falta ou queda de energia elétrica, ou problemas com a internet. Sendo assim, havendo qualquer problema com o leilão *on-line*, o leiloeiro poderá prosseguir com o leilão somente presencial ou adiar o certame, a seu critério.

8.3 - Caso haja lance no último minuto do leilão, o sistema abrirá automaticamente tempo extra e assim sucessivamente a cada lance, até que não haja mais ofertas, podendo assim, ultrapassar o horário pré-definido para o encerramento.

9 - DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

9.1 - O leiloeiro é a autoridade máxima no leilão, cabendo a este, dirimir quaisquer lides que eventualmente possam surgir. Fica reservado ao leiloeiro, o direito de suspender o leilão, bem como adiar o seu horário e data de início, nos casos que se justifique tal medida.

9.2 - O leiloeiro faz jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante.

9.3 - Os lotes do presente leilão podem ser modificados a critério do leiloeiro ou da comitente/vendedora.

10 - DA VISTORIA DOS BENS

10.1 – Os bens ficarão disponíveis para vistoria a partir do dia 12 de março de 2021, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira. As vistorias deverão ser pré-agendadas no setor de pátio e máquinas da prefeitura de Bom Sucesso do Sul/PR, com o Sr. Hermes Martinho Bolsoni ou Marino Molinetti, pelo telefone (46) 3234-1135.

Os interessados deverão vistoriar os bens, levantar informações e eventuais pendências ou restrições de qualquer natureza, aqui não mencionadas.

10.2 - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter *ad corpus*, no estado em que se encontram e sem garantia, cabendo ao interessado examiná-lo(s) com antecedência.

10.3 - Havendo divergência entre imagem e descrição no edital, vale a descrição. As imagens são meramente ilustrativas.

10.4 - As descrições e enunciados contidos neste edital representam o estado geral do(s) bem(ns) na data de avaliação e informações levantadas até então. Quaisquer divergências encontradas posteriormente não constituirão motivo válido para anulação da arrematação.

11 - DAS DÍVIDAS E ÔNUS

11.1 - Correrão por conta do arrematante, as despesas relativas à transmissão do(s) bem(ns), tais como, ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações, regularização, certidões, emolumentos cartorários, registros, remoção e outros ônus decorrentes.

11.2 - Caso o(s) bem(ns) imóvel(is) se encontre(m) ocupado(s), a desocupação e imissão na posse ficam a cargo do arrematante.

11.3 - Créditos tributários se sub-rogam no valor da arrematação. (Art. 130 do CTN).

11.4 - Constitui ônus do arrematante o custo de expedição da carta de arrematação e da ordem de entrega, se houver.

11.5 - O arrematante não é responsável pelos ônus do(s) bem(ns), anteriores à arrematação, inclusive obrigações *propter rem*.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - Administrativa

Ao licitante inadimplente recairão restrições à conta, impedimento de negociar com o poder público por até 2 (dois) anos, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores.

12.2 - Cível

O licitante que após ter seu lance declarado vencedor, não efetivar pagamentos, não fornecer a documentação requisitada ou não assinar os documentos relacionados, tudo dentro do prazo, arcará com multa penitencial equivalente a

20% (vinte por cento) sobre o valor de sua oferta, em favor do leiloeiro oficial.

12.3 – Criminal

12.3.1 - Fraudar execução, alienando, desviando, destruindo ou danificando bens, ou simulando dívidas: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa. Parágrafo único - Somente se procede mediante queixa. (Art. 179 – CP).

12.3.2 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena- detenção, de seis meses a dois anos, ou multa. (Art. 331 – CP).

12.3.3 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida. (Art. 335 – CP).

12.3.4 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. (Art. 358 – CP).

12.3.5. - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. (Art. 90 da lei 8.666 de 1993).

12.3.6 - Será considerada válida a intimação feita no último endereço físico e/ou eletrônico fornecido pelo (a) licitante, motivo pelo qual, está obrigado (a) a manter cadastro atualizado.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão.

13.2 - No caso de aplicação da multa prevista no item 12.2, o licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso ou fazer o pagamento.

14 - DAS INFORMAÇÕES

Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Oficial, situado na Rua Alberto Tokarski, 11, Canoinhas (SC), telefone: (47) 3622-5164, e ainda pelo *e-mail*: contato@hoppeleiloes.com.br.

15 - DO FORO

Para quaisquer demandas judiciais decorrentes deste edital, é competente o foro da Comarca de Canoinhas/SC, com expressa renúncia a todos os outros.

Bom Sucesso do Sul/PR, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Marco Aurelio Biavati
Leiloeiro Oficial

ANEXO

LOTE 01

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL FIAT UNO MILE, FIRE, ano 2004, COR BRANCA

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

LOTE 2

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL FORD DEL REY GHIA, cor marrom, ano 1985

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

LOTE 3

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL FIAT PALIO EX, cor cinza, ano 1998

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

LOTE 4

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL GOL 1.0 VW, cor vermelha, ano 2004

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 5

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL GM MONZA GLS, cor cinza, ano 1994

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 6

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL GM CADETT GSI MPFI, cor preta, ano 1992

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

LOTE 7

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL VW BORA, cor preta, ano 2005

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

LOTE 8

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL FIAT UNO MILE ECONOMY, cor vermelha, ano 2009

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

LOTE 09

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL GM CORSA WIND, cor prata, ano 1999,

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 10

Bem: SUCATA DE CAMIONETE GM A-20, cor branca, ano 1987

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

LOTE 11

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL CHEVROLET CLASSIC LS, cor prata, ano 2012

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 12

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL GENERAL MOTORS VECTRA GLS, cor vermelha, ano 1994

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 13

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL RENAULT MEGANE 1.6 B, cor vermelha, ano 1998

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 14

Bem: SUCATA DE CAMINHÃO FORD F-350, cor azul, ano 1969

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 15

Bem: SUCATA DE AUTOMÓVEL GENERAL MOTORS VECTRA GLS, cor vermelha, ano 1994

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 16

Bem: ÔNIBUS SCANIA/K113 TL, diesel, ano de fabricação 1990, modelo 1991, potência 354 CV, cor prata.

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 17

Bem: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, marca komatsu, modelo PC160LC-7B, série B21133, motor 36365791, ano 2012

Vistoria: Pátio de máquinas da prefeitura de Bom Sucesso/PR, localizado na Rodovia Municipal Don Agostinho, 185, centro.

Lance inicial: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).